



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.25.02.17.2D2-01 - DATA: 20/01/2025

Categoria: SOLUÇÕES DE TIC

### 1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORAS, COPIADORAS E COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE, INCLUINDO A RECARGA DE TONER E TINTA, MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para as impressoras, copiadoras e computadores da Câmara Municipal de Ipaumirim-CE se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados à população. A realização de manutenções periódicas e o pronto atendimento em caso de falhas são essenciais para evitar paralisações e prejuízos decorrentes de problemas técnicos, assegurando assim a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

Além disso, a contratação deste serviço incluindo a recarga de tonner e tinta, hardware e software, reposição de peças e acessórios, visa garantir a disponibilidade dos insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando interrupções nas atividades da Câmara Municipal. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção dos equipamentos de informática e impressão se mostra como uma medida preventiva e estratégica para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo órgão público.

### 3. DO OBJETIVO:

O objetivo da contratação pública é garantir a manutenção preventiva e corretiva das impressoras, copiadoras e computadores da Câmara Municipal de Ipaumirim-CE, assegurando o pleno funcionamento desses equipamentos essenciais para o bom andamento das atividades administrativas. Além disso, busca-se a recarga de tonner e tinta, a atualização de hardware e software, bem como a reposição de peças e acessórios, visando a otimização do desempenho e a prolongação da vida útil desses equipamentos.

Para atingir esse objetivo, a empresa contratada deverá realizar inspeções periódicas, identificar possíveis falhas e realizar os reparos necessários de forma ágil e eficiente, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e evitando possíveis interrupções nas atividades da Câmara Municipal. Além disso, a recarga de tonner e tinta, a atualização de hardware e software e a reposição de peças e acessórios devem ser realizadas de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos, assegurando a qualidade e a durabilidade dos mesmos.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 A Contratante deverá disponibilizar todas as impressoras, copiadoras e computadores pertencentes à Câmara Municipal de Ipaumirim-CE para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

4.2 A Contratante deverá garantir o acesso dos técnicos responsáveis pela manutenção aos equipamentos, bem como fornecer todas as informações necessárias para a realização dos serviços.

4.3 A Contratante deverá comunicar à Contratada qualquer problema ou necessidade de manutenção dos equipamentos, de forma a garantir a rápida resolução dos mesmos.

4.4 A Contratante deverá fornecer os insumos necessários para a realização dos serviços, tais como tonner, tinta, hardware e software, garantindo assim a continuidade das atividades da Câmara Municipal.

4.5 A Contratante deverá autorizar a reposição de peças e acessórios nos equipamentos, conforme necessário para garantir o pleno funcionamento dos mesmos.

4.6 A Contratante deverá cumprir com o pagamento dos valores acordados pela prestação dos serviços de manutenção, de acordo com os prazos estabelecidos em contrato.



4.7 A Contratante deverá zelar pela integridade dos equipamentos, evitando danos decorrentes de mau uso ou negligência, responsabilizando-se por eventuais custos adicionais de reparo.

4.8 A Contratante deverá manter um canal de comunicação aberto com a Contratada, fornecendo feedback sobre a qualidade dos serviços prestados e sugerindo melhorias, quando necessário.

#### **5. DOS PRAZOS:**

5.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressoras, copiadoras e computadores pertencentes à Câmara Municipal de Ipaumirim-CE. O serviço inclui a recarga de toner e tinta, hardware e software, reposição de peças e acessórios, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.

5.2 - A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com equipe técnica qualificada e capacitada para realizar os serviços de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

5.3 - Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados de acordo com as normas e especificações técnicas dos fabricantes dos equipamentos, garantindo a qualidade e durabilidade dos mesmos.

5.4 - A empresa contratada deverá disponibilizar um canal de atendimento para solicitação de serviços de forma ágil e eficiente, com prazos de atendimento estabelecidos e cumpridos rigorosamente.

5.5 - A recarga de toner e tinta deverá ser realizada com insumos de qualidade, garantindo a impressão de documentos com nitidez e durabilidade. A reposição de peças e acessórios deverá ser feita com peças originais ou de qualidade equivalente, para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.

5.6 - A empresa contratada deverá fornecer relatórios periódicos de manutenção realizada, com informações detalhadas sobre os serviços executados, peças substituídas e recomendações para a conservação dos equipamentos.

5.7 - A contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critérios de julgamento baseados no menor preço global. Os interessados deverão apresentar propostas técnicas e comerciais que atendam às exigências do edital.

5.8 - A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e devidamente justificado. A fiscalização

#### **6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

6.1 O critério de seleção do fornecedor para a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva das impressoras, copiadoras e computadores da Câmara Municipal de Ipaumirim-CE será baseado na experiência comprovada na prestação de serviços similares, com ênfase na qualidade e eficiência dos serviços prestados. Serão considerados também a capacidade técnica da empresa, a disponibilidade de equipe especializada e a infraestrutura necessária para atender às demandas da Câmara Municipal.

6.2 Além disso, será levado em conta o preço proposto pela empresa, considerando a relação custo-benefício do serviço oferecido. Serão avaliadas as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores, levando em consideração a competitividade do mercado e a adequação do valor ao orçamento disponível para a contratação. A transparência e a idoneidade da empresa também serão critérios importantes na seleção do fornecedor, garantindo a segurança e a confiabilidade na prestação dos serviços.

#### **7. DOS PAGAMENTO:**

7.1 A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva junto às impressoras, copiadoras e computadores da Câmara Municipal de Ipaumirim-CE será realizada de forma eficiente e eficaz, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos. A empresa contratada deverá realizar a recarga de toner e tinta, manutenção de hardware e software, reposição de peças e acessórios, de acordo com as necessidades identificadas durante as visitas técnicas programadas.

7.2 Além disso, a empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e capacitados para realizar os



serviços de manutenção, garantindo um atendimento ágil e de qualidade. A execução dos serviços deverá seguir um cronograma pré-estabelecido, com visitas periódicas para a realização da manutenção preventiva, bem como atendimento imediato em caso de necessidade de manutenção corretiva, visando garantir a disponibilidade dos equipamentos e a continuidade das atividades da Câmara Municipal.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

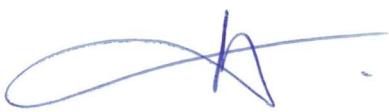
8.1 Diante da nova Lei de Licitações 14.133, é importante ressaltar que a Câmara Municipal de Ipaumirim-CE deve observar os princípios da eficiência, transparência, isonomia, legalidade e economicidade em todas as etapas do processo de contratação pública. A busca pela melhor proposta, levando em consideração a qualidade dos serviços prestados, é fundamental para garantir a satisfação dos órgãos públicos e a correta aplicação dos recursos financeiros.

8.2 Além disso, a Câmara Municipal de Ipaumirim-CE deve garantir a ampla concorrência entre os licitantes, promovendo a igualdade de condições para todos os interessados em participar do certame. A divulgação ampla do edital de licitação e a disponibilização de informações claras e objetivas sobre os serviços a serem contratados são essenciais para atrair potenciais fornecedores e garantir a competitividade do processo.

8.3 Por fim, é fundamental que a Câmara Municipal de Ipaumirim-CE acompanhe de perto a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações por parte da empresa contratada e garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. A fiscalização constante é um instrumento importante para evitar possíveis irregularidades e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a nova Lei de Licitações.

Ipaumirim-CE, 20 de Janeiro de 2025.

  
Maria Aparecida da Silva Vieira  
Setor de Compras

  
Renato dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaumirim

